



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover evento de confraternização com os servidores públicos municipais, incluindo palestra motivacional e entrega de brindes, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover evento de confraternização destinado aos servidores públicos municipais, podendo incluir palestra motivacional, atividades de integração, coquetel e entrega de brindes institucionais de caráter simbólico, de baixo valor e sem natureza remuneratória.

Art. 2º O evento terá por finalidade o fortalecimento das relações interpessoais, a melhoria do clima organizacional, a valorização dos servidores e o incentivo à motivação e ao engajamento profissional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, 1º de dezembro de 2.025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.12.05 13:18:38 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Cent. Leg. Just.
Adm. Finanças, Cadm. Trib. Financeiro e Discipl.*
Em: 09/12/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Início: 09/12/2025
1ª Votação: 09/12/2025 votos 8 x 0
2ª Votação: / / votos /
3ª Votação: / / votos /
Aprovado: 09/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de Lei anexo, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar evento de confraternização com os servidores públicos, incluindo palestra motivacional e entrega de brindes institucionais.

A iniciativa visa promover integração, fortalecer o espírito de equipe, melhorar o clima organizacional e valorizar o quadro de servidores, reconhecendo sua importância para o bom funcionamento da Administração Pública.

Eventos dessa natureza contribuem para a motivação, o engajamento e o bem-estar dos colaboradores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A palestra motivacional reforça esses objetivos, proporcionando momentos de reflexão, incentivo e desenvolvimento pessoal.

A entrega de brindes tem caráter institucional e simbólico, sem qualquer finalidade promocional, estando estritamente alinhada ao interesse público.

Requer a apreciação do Projeto de Lei em tramitação urgente urgentíssima.

A aprovação é o que se espera.

Verê- PR, 1º de dezembro de 2.025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.12.05 13:19:00 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal